



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº **1138** DE 19 FEV 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5148, de 01 de outubro de 2012, de acordo com o que dispõe a Decisão nº 197/2006-CONSUN, alterada pela Decisão nº 401/2013-CONSUN, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.040965/13-52,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional, por avaliação, no Quadro desta Universidade, à Professora **ELAINE DI DIEGO ANTUNES**, matrícula SIAPE 1296048, com exercício no Departamento de Ciências Administrativas da Escola de Administração, da classe D de Professor Associado, nível 02, para a classe D de Professor Associado, nível 03, com vigência a partir de 30 de julho de 2013.

RUI VICENTE OPPERMAN,
Vice-Reitor.